

**PORTARIA SEPLAG Nº 09/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto do **CONTRATO nº 151/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

<b>Nº do Processo</b>	<b>Empresa/CNPJ</b>	<b>Referência</b>	<b>Conduta</b>
016/2023	<b>MASCENA DISTRIBUIDOR A LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF nº 31.131.079/0001-13.	Processo Licitatório Nº 06/2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022, Contrato nº 151/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 151/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de maio de 2023.

**SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria GP 453/2022